

Iniciativas Estratégicas – PE 2020-2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS PROPOSTAS	UNIDADE
Objetivo 4: Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social.	Iniciativa 4.1 - Aperfeiçoar as funcionalidades dos instrumentos existentes, incorporar novas informações e estimular o uso e a criação de ferramentas pelos cidadãos.	STPC
	Iniciativa 4.2 - Proporcionar e ampliar a utilização das ferramentas, aperfeiçoar as capacidades gerenciais dos agentes públicos federais e dos demais entes federativos objetivando o aprimoramento das políticas de transparência, integridade e participação social.	STPC
	Iniciativa 4.3 - Fomentar a adoção de práticas de governo aberto na condução e execução de políticas públicas em todas as esferas governamentais.	STPC
	Iniciativa 4.4 – Estimular ações relacionadas a ética, a cidadania e ao controle social para toda a população, em especial para o público infante-juvenil.	STPC
	Iniciativa 4.5 - Promover boas práticas, ferramentas e procedimentos com vistas a incentivar a transparência e o controle social em todas as esferas governamentais.	STPC
	Iniciativa 4.6 - Aperfeiçoar e expandir iniciativas para engajamento social, monitoramento e avaliação cidadã de serviços e políticas públicas e a divulgação dos canais de participação e controle social junto à sociedade.	OGU
	Iniciativa 4.7 - Aperfeiçoar e expandir a implementação do Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/17), incluindo a promoção de boas práticas, a criação de capacidades, o desenvolvimento de ferramentas e de procedimentos de Ouvidoria na Administração Pública.	OGU
	Iniciativa 4.8 – Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado, incluindo a criação e disseminação, junto a sociedade e gestores, de mecanismos inovadores de promoção da participação social na formulação, execução e avaliação de serviços públicos.	OGU
	Iniciativa 4.9 - Aperfeiçoar os mecanismos de garantia da efetividade da Lei de Acesso à Informação e cumprimento das decisões da CGU em sede recursal no âmbito do Poder Executivo Federal.	OGU/STPC/CRG
Objetivo 5: Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais.	Iniciativa 5.1 - Aperfeiçoar as capacidades da Atividade de Auditoria Interna desempenhada pela SFC e Regionais.	SFC
	Iniciativa 5.2 - Aprimorar o processo de seleção e avaliação de temas relevantes para a gestão e instâncias de governança, monitoramento e avaliação de políticas públicas do Governo Federal, incluindo subsídios fornecidos pelo CIG, CMAP, CMAS e processos de desestatização.	SFC
	Iniciativa 5.3 - Aprimorar a produção de informações/conhecimentos baseados na manifestação dos cidadãos em relação às políticas públicas e serviços públicos prestados, junto a ouvidores e gestores.	OGU
Objetivo 6: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.	Iniciativa 6.1 Promover o aperfeiçoamento e a simplificação de procedimentos correccionais.	CRG
Objetivo 7: Aprimorar a supervisão e orientação dos órgãos integrantes dos sistemas de ouvidoria, correição e controle interno do Poder Executivo Federal.	Iniciativa 7.1 - Fomentar o incremento da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna governamental.	SFC
	Iniciativa 7.2 Desenvolver e aperfeiçoar o modelo de maturidade em Ouvidoria e utiliza-lo como referência para avaliação aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas Ouvidorias Federais.	OGU
	Iniciativa 7.3 - Aprimorar os procedimentos de monitoramento das Ouvidorias do Poder Executivo Federal.	OGU
	Iniciativa 7.4 - Aperfeiçoar a atuação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).	CRG

Iniciativas Estratégicas – PE 2020-2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVAS PROPOSTAS	UNIDADE
Objetivo 8: Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública.	Iniciativa 8.1 - Ampliar a capacidade da gestão em Governança, Gerenciamento de riscos e Controles Internos.	SFC
	Iniciativa 8.2 – Aperfeiçoar os mecanismos/instrumentos de a cooperação voltados ao fortalecimento das políticas de transparência, de integridade e de participação social nos âmbitos federal e nos demais entes, envolvendo as várias áreas da CGU.	STPC
	Iniciativa 8.3 Ampliar e aperfeiçoar a análise dos programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	STPC
	Iniciativa 8.4 – Desenvolver capacidades institucionais para prevenção à corrupção nos órgãos e entidades do Poder executivo federal por meio de ações voltadas à alavancagem de conhecimento e promoção da inovação.	STPC
	Iniciativa 8.5 - Ampliar e aperfeiçoar as políticas de ética pública e de prevenção ao conflito de interesses e nepotismo.	STPC
	Iniciativa 8.6 - Promover inovações da gestão correccional por meio de revisão normativa, novas tecnologias e soluções de TI e fomentar a sua utilização pelos entes federais, e demais entes federados e pelos outros poderes.	CRG
	Iniciativa 8.7 – Aperfeiçoar ou desenvolver formas de promover o intercâmbio de informações e de experiências entre Corregedorias de todas as esferas e poderes (Reuniões, Concursos de boas práticas, etc).	CRG
	Iniciativa 8.8 - Estabelecer parcerias estratégicas com organizações privadas, para compartilhamento de conhecimentos relacionados à matéria correccional.	CRG
Objetivo 9: Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção.	Iniciativa 9.1 - Aperfeiçoar a execução e o monitoramento dos acordos de leniência.	SCC
	Iniciativa 9.2 - Otimizar o planejamento e a execução das Operações Especiais e da Fiscalização de Entes Federados.	SCC
	Iniciativa 9.3 - Estruturar e aperfeiçoar a governança sobre as demandas de desenvolvimento e manutenção das aplicações de ciências de dados a CGU.	SCC
Objetivo 10: Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional.	Iniciativa 10.1 - Aperfeiçoar e desenvolver uma atuação pautada em valores, princípios éticos e padrões organizacionais, com foco na supervisão das atividades de prevenção, detecção, remediação e sanção de práticas indevidas e não alinhadas ao interesse público.	NGRI
	Iniciativa 10.2 - Integrar a gestão de riscos à cultura, aos processos e à tomada de decisão como forma de agregar valor à organização e de se antecipar a mudanças.	NGRI
	Iniciativa 10.3 - Elevar o nível de maturidade em integridade e gestão de riscos na CGU.	NGRI
	Iniciativa 10.4 - Aperfeiçoar os canais e conteúdo da comunicação organizacional interna e externa.	ASCOM e demais unidades
	Iniciativa 10.5 - Aperfeiçoar, integrar e internalizar os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação institucional.	DIPLAD
	Iniciativa 10.6 - Estruturar e internalizar a gestão de projetos e processos.	DIPLAD e EPROJ/SE
	Iniciativa 10.7 – Qualificar a participação da CGU na elaboração de atos normativos relacionados à sua competência, bem como aperfeiçoar a interlocução do órgão junto ao poder legislativo.	ASPAR/CENOR/CONJUR
	Iniciativa 10.8. Fortalecer a atuação das instâncias internas de governança.	DIPLAD
	Iniciativa 10.9. Avançar na descentralização das alçadas de decisão e geográfica na execução de atividades.	DIPLAD
	Iniciativa 10.10 - Estruturar e internalizar a gestão da segurança corporativa e da informação.	DGI, DTI, DIE, NGRI e DIPLAD
	Iniciativa 10.11 - Aprimorar e internalizar a gestão do conhecimento.	Todas as áreas

Iniciativas Estratégicas – PE 2020-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS PROPOSTAS	UNIDADE
<u>Objetivo 11:</u> Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance de resultados.	Iniciativa 11.1 - Desenvolver e aprimorar programas de atenção à saúde.	DGI
	Iniciativa 11.2 - Implementar e aprimorar os programas voltados à melhoria do clima organizacional.	DGI
	Iniciativa 11.3 - Desenvolver ou adotar soluções efetivas para dimensionamento ou alocação de pessoal; mensuração e entrega de resultados.	DGI
	Iniciativa 11.4 - Ampliar as ações de promoção dos valores organizacionais.	DGI
<u>Objetivo 12:</u> Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional.	Iniciativa 12.1 – Ampliar a gestão por competências e por desempenho, incorporando seus métodos aos processos e sistemas corporativos.	DGI
	Iniciativa 12.2 – Desenvolver e harmonizar ações e planos de capacitação e desenvolvimento de servidores, dirigentes e líderes da CGU, em conformidade com a Política Nacional de desenvolvimento de Pessoas e orientação do órgão central do SIPEC.	DGI e demais unidades
<u>Objetivo 13:</u> Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade	Iniciativa 13.1 - Desenvolver ou Adotar as ações para diagnóstico, conservação e melhoria das instalações físicas da CGU.	DGI
	Iniciativa 13.2 - Aprimorar as contratações e as aquisições, atendendo aos critérios de efetividade, celeridade, racionalidade do custo processual, sustentabilidade e às normas de saúde e ergonomia.	DGI
	Iniciativa 13.3 - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC.	DTI
	Iniciativa 13.4 - Desenvolver e implementar ações de Logística Sustentável.	DGI
<u>Objetivo 14:</u> Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais	Iniciativa 14.1 – Desenvolver e implementar ações para manutenção de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com as Competências Institucionais.	
	Iniciativa 14.2 - Desenvolver e implementar ações para manutenção de uma força de trabalho compatível as Competências Institucionais.	